

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 93/2018 de 23 DE Agosto de 2018.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação de Catadores de Macaúbas - Resíduos Sólidos - ACATAM** e dá outras providências”.

O Vereador **Valmir Conceição dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XX da Lei Orgânica do Município;

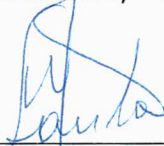
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação de Catadores de Macaúbas - Resíduos Sólidos - ACATAM**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede na Rua Terezinha Rosa de Jesus - Alto do Tanque - Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil de Macaúbas sob n°. **AB838375-3** realizado em **20 de Julho de 2018**, inscrita no CNPJ sob n°. **31.158.323-31**

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbas, 21 de Agosto de 2018.



Valmir Conceição dos Santos

Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

Proc. n.º 103 de 23/08/2018


Encarregado

